



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.262 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pelo **Dr. Guilherme Gobetti**, na data de 28 de julho de 2026, a Servidora Pública Municipal **ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 28 de julho de 2026, por um período de 15 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal, **ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE** ocupante do cargo de **JARDINEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
